

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 50;

Garantia boa execução — 25;

Qualidade técnica solução prop — 25.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

N.º 2900.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco Caixa Geral de Depósitos, na conta com o NIB 0035 0697 00596843930 87, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/07/2007.

Hora: 10h30.

Lugar: Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor para efeito do concurso é de 3 500 000 euros não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de execução da presente empreitada é contado a partir da data da consignação.

Sobre o valor indicado em IV.3.3) incide IVA à taxa legal em vigor e diz respeito ao processo de concurso em papel. O mesmo processo em suporte informático terá o valor de 800 euros ao qual incide IVA à taxa legal em vigor. Em observância do disposto no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de validade das propostas é contado a partir da data do acto público do concurso.

Factor de adjudicação «Garantia de Boa Execução» indicado no ponto IV.2.1) terá como subfactores seguidamente explicitados e ponderados:

Qualidade da memória descritiva e justificativa, nomeadamente na demonstração da compreensão do objecto da empreitada e dos seus pontos críticos, bem como do faseamento construtivo — (41%);

Adequação, detalhe e consistência do programa de trabalhos (plano de trabalhos, meios humanos e plano de equipamentos) — (41%);

Sistema de gestão da segurança no trabalho — (6%);

Sistema de gestão da qualidade — (6%);

Sistema de gestão ambiental — (6%).

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

www.refer.pt

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da Comissão de Abertura do Concurso serão interpostos para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º andar, sala 123.

Edifício da Estação de Santa Apolónia.

Largo dos Caminhos de Ferro.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

amramos@refer.pt

Telefone:

211022612.

Fax:

211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/05/2007.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal*.

2611018143

REN — REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S. A.**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras

Fornecimentos

Serviços

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.	À atenção de Divisão Financeira e Património
Endereço Avenida dos Estados Unidos da América, 55	Código postal 1749-061
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210013500	Fax 210013310
Correio electrónico wedmaster@ren.pt	Endereço Internet (URL) www.ren.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante QUALIFOR — sistema de qualificação e avaliação de fornecedores.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

Este processo tem por finalidade a actualização das listas de fornecedores qualificados por classe de fornecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 22 de Fevereiro, conforme descrição nas especificações dispo-

